



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a Praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, Joseylton Anderson de Vasconcelos, secretariado pelos Vereadores: Cicero da Silva e Jaciane Alves de Oliveira, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Arnaldo Tavares Silva de Lira, Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva, Maria Leal da Silva e Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo um momento de oração, seguido da entoação do Hino Nacional. Logo após, a Vereadora Segunda Secretária Jaciane Alves, cumprimentou a todos e realizou a leitura do Expediente do Dia constando das seguintes matérias: Apresentação da Emenda Supressiva nº: 01 ao Projeto de Lei nº: 820/2025, de autoria da Vereadora Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo, cuja Ementa: Suprime o § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº: 820/2025; Apresentação do Projeto de Lei nº: 820/2025, cuja Ementa: Dispõe sobre a Perícia Médica da Cidade de Correntes e dá Outras Providências; Apresentação do Projeto de Lei nº: 821/2025, cuja Ementa: Dispõe sobre a Modificação da Lei Municipal nº: 729/2022 e dá outras Providências. Com a palavra facultada, os Vereadores Arnaldo Tavares e Clayton Umbelino cumprimentaram a todos, enfatizando o objetivo de legislar para o bem comum. A Vereadora Lourdilécia Chaves, após cumprimentar os presentes, defendeu a Emenda Supressiva nº: 01 ao Projeto de Lei nº: 820/2025, de sua autoria, argumentando em favor da manutenção da Perícia Médica sob responsabilidade dos profissionais do município, e não da CODEAM (*Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional*). Na sequência, o Vereador Erlan Leandro, após cumprimentar a todos, solicitou a substituição das lâmpadas queimadas na rua 7 de setembro, mencionando a importância da iluminação pública. Os Vereadores José Geraldo e Cicero da Silva, sendo comuns em suas falas cumprimentaram a todos, e manifestaram sua disposição em trabalhar em prol da população. Seguidamente, o Vereador Sidnei Martins, após cumprimentar a todos, abordou a questão da Junta Médica, constante no Projeto de Lei nº: 820/2025, ressaltando a sua relevância para garantir os direitos dos servidores públicos. Sequencialmente, a Vereadora Maria Leal externou seus cumprimentos a todos e salientou o seu compromisso com a função de Parlamentar, em representação do povo. Posteriormente, o Vereador Adelmo Luciano cumprimentou a todos e solicitou Dispensa de Interstício para a Votação das matérias em tramitação, ainda na presente Sessão, que foram prontamente concedidas pela Mesa Diretora. O Presidente comentou a relevância do Projeto de Lei nº: 820/2025, salientando que os custos da Junta Médica se tornam menores para o município, mediante o convênio com a CODEAM. Logo após, o Vereadores Sidnei Martins e Maria Leal, Relatores das Comissões Permanentes





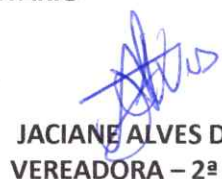
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

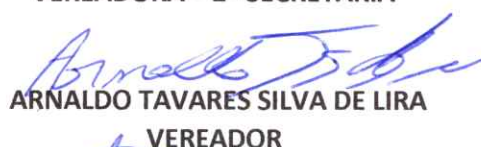
de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, proferiam os Pareceres Verbais Favoráveis a Aprovação dos Projetos de Lei nº: 820 e 821/2025. Em sequência, foi iniciada a Ordem do Dia, constando das seguintes Votações: Emenda Supressiva nº: 01 ao Projeto de Lei nº: 820/2025, de autoria da Vereadora Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo, cuja Ementa: Suprime o § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº: 820/2025 – sendo esta, Reprovada com 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis; Projeto de Lei nº: 820/2025, cuja Ementa: Dispõe sobre a Perícia Médica da Cidade de Correntes e dá Outras Providências – Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, e; Projeto de Lei nº: 821/2025, cuja Ementa: Dispõe sobre a Modificação da Lei Municipal nº: 729/2022 e dá outras Providências – Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Vereador Cicero da Silva, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 09 de janeiro de 2025.

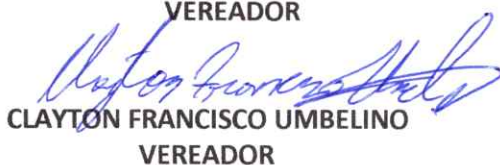

CICERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

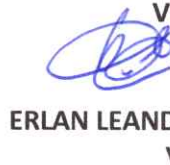

JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE

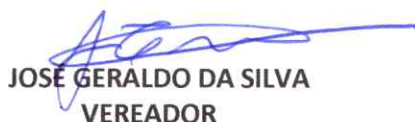

JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

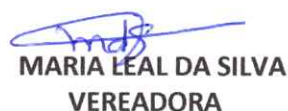

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR

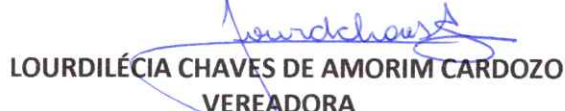

CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA

